



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 96/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de fevereiro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 91/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 91/2023, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, informamos:

- 1 - Motos: R\$ 39,90; Veículos Leves: R\$ 49,92; Veículos Pesados: R\$ 79,88.
- 2 - Não há estudos neste sentido.
- 3 - Por se tratar de concessão onerosa a administração acompanha e fiscaliza a execução dos serviços.
- 4 - É cobrada a taxa de remoção, estadia e demais débitos do veículo.
- 5 - Não.
- 6 - A diária é cobrada em dias corridos.
- 7 - A restituição do veículo apenas é liberada após pagamento de multas, taxas e despesas conforme Código de Trânsito.
- 8 - O veículo permanece por 06 meses, após esse período, automaticamente o veículo é disponibilizado para leilão.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**



**PROTOCOLO  
01634/2023**

**DATA: 27/02/2023  
HORA: 14:10**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 91/2023  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre as  
taxas cobradas no Pátio Municipal de  
carros e motos, em Santa Bárbara  
Chave: 9D037